



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 94/2020 – São Paulo, sexta-feira, 29 de maio de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

MONITÓRIA (40) Nº 5000933-90.2019.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631
REU: HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Franca/SP, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita a **AÇÃO MONITÓRIA** nº 5000933-90.2019.403.6113, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO**. E, tendo em vista o fato de que o réu **HUMBERTO CARDOSO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **128.245.931-72**, se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca-SP, CEP 14.401-110, é **CITADO** o referido réu de todos os termos e atos da ação supramencionada, de acordo com a contrafé que passa a fazer parte integrante deste mandado, para, querendo, efetuar o pagamento ou apresentar embargos à ação monitória, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o disposto nos artigos 701 caput e artigo 702, caput, ambos do Código de Processo Civil. Fica advertido o réu de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca/SP, em 26/05/2020. Eu, Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnica Judiciária, RF 7187, digitei e conferi.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP
CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602
e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

A Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Meritíssima Juíza Federal da Segunda Vara Federal de Franca, na forma da lei:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES VIRTUAIS.

I) PERÍODO PARA LANCES:

- 16 de junho de 2020, às 11 horas, até o dia 23 de junho de 2020, às 11 horas, através do site <https://www.e-confianca.com.br/>, após o cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito.

Tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas. Os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Não se exigirá, numa primeira praça, como outrora, que o lance mínimo corresponda ao valor da avaliação.

II) LEILOEIRA: MARILAINÉ BORGES DE PAULA matrícula JUCESP nº 601, Leiloeira Oficial devidamente cadastrada pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e nomeada por este Juízo.

Comissão da leiloeira: em caso de arrematação, nos processos apregoados por leiloeiro, sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, Parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão à leiloeira no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente. O pagamento da comissão deverá ser realizado diretamente à leiloeira, na forma por ela indicada.

III) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

IV) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo único, do art. 889, do novo Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários e/ou senhores-diretos, ficam desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei.

V) DA ARREMATAÇÃO:

Os licitantes deverão ofertar seus lances dentro do período acima estipulado, cientes de que a venda será feita, em regra, à vista, sendo permitido o parcelamento em alguns lotes, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo. O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento. Os depósitos serão feitos na agência 3995 da Caixa Econômica Federal - PAB da Justiça Federal de Franca. Os comprovantes dos depósitos e os autos de arrematação deverão ser encaminhados a este juízo pela leiloeira designada, no prazo de dois dias.

Nos executivos fiscais da União (Fazenda Nacional) em que houve deferimento do parcelamento do valor da arrematação, devem ser observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela Portaria PGFN nº 79/2014, a qual segue em anexo a este edital.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita estando comprovado os poderes do representante legal para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome dela (cópia do ato constitutivo e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião).

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo(a) MM.(a) Juiz(a).

VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:

Após a aceitação do lance vencedor, a leiloeira expedirá o auto de arrematação, no ato, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, deverá o arrematante recolher as guias (de arrematação e custas), podendo obter uma via do auto de arrematação a ser enviada pela leiloeira.

VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos competentes para registro da propriedade, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, sub-rogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela sub-rogação acima mencionada.

Fica esclarecido que no caso de penhoras e, por consequência, de arrematações sobre frações dos bens, eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constitui crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

IX) DOS BENS:

Os relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora respectivos, relativos aos seguintes autos:

1. 0004004-93.2016.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra G. J. HERMOGENES - ME (CNPJ 11.014.786/0001-12); GABRIELLY JULIO HERMOGENES (CPF 323.295.678-55).

1.1) Quatro armários de aço, cinza, com duas portas, usados, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) cada um, somando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada um, somando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1.2) Quatro mesas de preparação, usadas, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada uma, somando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Preço mínimo: R\$ 90,00 (noventa reais) cada uma, somando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

1.3) Três mesas de escritório, com quatro gavetas cada uma, usadas, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, somando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, somando R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.4) Uma mesa em formato L, de escritório, com duas gavetas, usada, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

1.5) Um aparelho de FAX, marca PANASONIC, modelo KXFT932, usado, em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais),

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

1.6) Duas cadeiras estofadas, de escritório, cor preta, com rodilhos, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais)

Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada uma, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

1.7) Uma cabine de pintura de calçados, sem marca aparente e sem uso, em mau estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.8) Uma máquina de colocar ilhoses, marca Bravant, usada, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Preço mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.9) Dez carretinhas para montagem de calçados, usadas, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, somando 2.000,00 (dois mil reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, somando R\$ 1.000,00 (mil reais).

1.10) Um vaporizador de calçados, sem marca aparente, usado, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.11) Uma impressora multifuncional, marca HP, modelo Photosmart C4680, em bom estado.

Valor da avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

1.12) Uma impressora matrixial, marca Epson, modelo FX890, em bom estado.

Valor da avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: não consta

Localização dos bens: Rua Joto Marconi, 750, Franca - SP.

Depositário: Gabrielly Júlio Hermógenes.

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 10.820,00 (dez mil e oitocentos e vinte reais³).

Preço mínimo do lote: R\$ 5.410,00 (cinco mil e quatrocentos e dez reais)

Valor da dívida: R\$ 39.551,09, em 26/11/2019

2. 1402557-52.1997.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra EALAGENS E ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ 47.953.724/0001-13; CLOVIS PUCCI (ESPÓLIO), CPF 015.551.898-49; CLOVIS PUCCI FILHO, CPF 981.330.398-00.

2.1) Parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da nua propriedade registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n 1.270, assim descrito: Uma gleba de terras, localizada no município de Itirapuã-SP, denominado FAZENDA CONTENDAS, contendo a área de 19,46,00 ha, confrontando no seu todo com propriedades pertencentes a João Justino de Figueiredo, Teófilo do Nascimento, José Augusto do Nascimento, e Orlandino do Couto Rosa. Imóvel este cadastrado no INCRA n 606.030.001.988, havido conforme registro n 843, de fls. 66 do livro 3/E do registro de imóveis local. Compreendido dentro do seguinte perímetro: inicia na confrontação como o Sr. Aguiar da Silva Barros E Horácio do Couto Rosa; daí segue por cerca curva rumo 2240 NW por 117,50 metros retilíneos; daí à direita por cerca curva, rumo 128 NE segue 78 metros retilíneos; daí à esquerda por cerca em zigue zague, rumo 3105 NW por 48,50 metros retilíneos; daí deflete à direita por cerca curva rumo 66 35 NE por 78,50 metros retilíneos; daí deflete à esquerda por cerca em zigue zague rumo 5020 SW por 523,50 metros retilíneos, confrontando em todo este percurso com Rubens Dias de Moraes; daí à esquerda por cerca rumo 49 00 SW segue 97,50 metros retilíneos; daí deflete à esquerda por cerca em zigue zague 19 00 SE por 97 metros retilíneos até encontrar um córrego, confrontando este perímetro como o Sr. Teófilo Nascimento, daí segue pelo citado córrego contra o seu curso em sentido NE por 304 metros retilíneos até encontrar sua nascente; daí segue por valo em sentido SE por 66,30 metros retilíneos até encontrar uma cerca; daí a direita por cerca rumo 8 30 SE por 15,80 metros, daí deflete à esquerda por cerca levemente curva rumo 53 05 NE por 218 metros retilíneos até o ponto de início, confrontando em todo este percurso com Aguiar da Silva Barros, findando assim a descrição desse perímetro. Obs: área de pastagem, com córrego na divisa, contendo área de preservação, sem construção, estimado o bem em sua totalidade em R\$ 811.000,00.

Valor da avaliação: R\$ 202.750,00 (duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e ciaeis).

2.2) Parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da nua propriedade do imóvel registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n 1.271, assim descrito; Uma gleba de terras, denominada FAZENDA CONTENDAS, localizada no município de Itirapuã-SP, contendo a área de 14,52,00 ha, confrontando no seu todo com propriedades pertencentes a João Justino de Figueiredo, Teófilo do Nascimento, José Augusto do Nascimento, e Orlandino do Couto Rosa. Imóvel este cadastrado no INCRA n 606.030.001.996, havido por compra feita José Cláudio de Souza e outros, conforme registro n 1.555, de fls. 66 do livro 3/G do registro de imóveis local. Compreendido dentro do seguinte perímetro: inicia na confrontação com o Sr. Rubens Dias de Moraes e Almerinda Nascimento; daí segue por valo em sentido SW por 95 metros retilíneos até encontrar uma cerca rumo 84 15 SW por 119 metros, confrontando neste percurso com Almerinda Nascimento; daí segue ainda por cerca 84 15 SW por 38,50 metros até encontrar um córrego; daí à esquerda pelo citado córrego a favor do seu curso em sentido SW segue 162,00 metros retilíneos, confrontando neste percurso com Lindolfo Faleiros; daí segue pelo córrego a favor do seu curso em sentido SW por 22 metros retilíneos; confrontando neste percurso com o Sr. Walter Guilhermino ou José Modesto Sobrinho; daí segue ainda córrego a favor de seu curso em sentido SW por 248 metros retilíneos até encontrar uma bifurcação; daí deflete à esquerda por córrego contra o seu curso, em sentido SE por 82,30 metros retilíneos, confrontando em todo este percurso com o Sr. Nelson Nascimento, daí segue ainda por córrego contra o seu curso em sentido SE por 294,50 metros retilíneos, até encontrar um valo, confrontando em todo este percurso com Teófilo do Nascimento; daí deflete à esquerda pelo citado valo em sentido NW por 200,50 metros retilíneos até o ponto de início, confrontando neste percurso com Rubens Dias de Moraes, findando assim a descrição desse perímetro. Obs: área de pastagem, com córrego na divisa, contendo área de preservação, sem construção, estimada conforme pesquisa de mercado em sua totalidade em R\$ 605.000,00.

Valor da avaliação: R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais).

2.3) Parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da nua propriedade do imóvel registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n 1.311, assim descrito: Uma gleba de terras, localizada no município de Itirapuã-SP, contendo a área de 3,32,02 há, denominada FAZENDA SANTA HELENA, de cultura de 1ª, compreendida nas seguintes divisas: tem divisa a uma cova antiga, ponto de divisa com Orlandino do Couto Rosa e José Martins Borges, desta com Azimuth verdadeiro de 23 40 a um carreadouro, pelo canto inferior da cafézal do condomínio Luís Fernandes de Oliveira, divide até aí com Antônio Garcia de Andrade, daí um pouco à esquerda por um carreadouro até a divisa do condomínio de Nelson a 108 metros, dividindo com Luís Fernandes de Oliveira; daí a esquerda por um carreadouro, dividindo com Nelson do Nascimento até o ponto da divisa com João Pires Faleiros, a 144 metros, daí com 99 25 ao rumo das antigas divisas a 106 metros, dividindo até aí como o sítio de João Pires Faleiros; daí à esquerda pelo rumo antigo à cova inicial, confrontando com propriedade de José Martins Borges, contendo 4500 pés de café. Gleba essa cadastrada no INCRA n 606.030.000.760-5, havida conforme o registro n 3372, de fls. 163 do livro 3/J do registro de imóveis local. Obs: área de pastagem, com córrego na divisa, contendo área de preservação, sem construção, estimada conforme pesquisa de mercado, em sua totalidade, em R\$ 138.417,00.

Valor da avaliação: R\$ 34.604,25. (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Preço mínimo: R\$ 20.762,55 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

2.4) Parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da nua propriedade do imóvel registrado no CRIA de Patrocínio Paulista/SP sob Matrícula n 1.478, assim descrito: Um imóvel agrícola denominado FAZENDA SÃO MATEUS, situado no município de Itirapuã-SP, comarca de Patrocínio Paulista, com uma área de 114,87,73 há, compreendido no seguinte perímetro: inicia à margem de um córrego na confrontação com Raul do Nascimento Borges e Horácio do Couto Rosa, daí segue pelo córrego a favor do seu curso em sentido SW por 576 metros retilíneos até encontrar um outro córrego; daí deflete à direita, pelo citado córrego a favor de seu curso, em sentido NW por 85,50 metros retilíneos, até encontrar uma cerca; daí deflete à esquerda por cerca em zigue zague rumo 28 10 SW segue 142 metros retilíneos até encontrar outro córrego; daí à esquerda pelo córrego contra o seu curso, em sentido SW por 478,50 metros retilíneos; daí à esquerda pelo córrego contra seu curso em sentido SE por 417 metros retilíneos; daí à direita contra o seu curso em sentido SW segue 196 metros retilíneos até sua nascente; daí segue por valos em sentido SW até o íngreme da serra em sentido SE por 863 metros retilíneos, confrontando neste percurso com Horácio do Couto Rosa; daí deflete à esquerda rumo 9 15 NW segue 106 metros retilíneos até encontrar uma nascente, daí segue por córrego a favor de seu curso em sentido NW por 302 metros retilíneos até encontrar outro córrego; daí à esquerda por córrego a favor de seu curso em sentido NW segue 312 metros retilíneos até encontrar outro córrego; daí segue à direita por córrego a favor de seu curso em sentido NE por 592 metros retilíneos até encontrar ainda um outro córrego; daí à esquerda pelo citado córrego a favor de seu curso em sentido NW segue 190 metros retilíneos até encontrar ainda um outro córrego; daí à esquerda pelo citado

córrego a favor de seu curso, em sentido NW segue 190 metros retíneos até encontrar uma bifurcação; daí deflete à direita pelo referido córrego contra o seu curso em sentido NE por 216,50 metros retíneos até sua nascente; daí à esquerda, rumo 27 45 NW numa distância de 420 metros retíneos até encontrar um valo; daí deflete à esquerda pelo citado valo em sentido NW por 25 metros retíneos até o ponto de início, confrontando em todo este percurso com Raul do Nascimento Borges, findando o perímetro. Registros anteriores: 01, 05, 06 mat. 1.269 e 07 na mesma matrícula; 01, 05, 06 e 07 matrículas 1268 e 1267. Obs.: área de pastagem, com córrego, contendo área de preservação e possuindo edificações: casa sede e do caseiro em mal estado de conservação e curral para gado, avaliada conforme pesquisa de mercado, em sua totalidade em R\$ 5.026.000,00. R\$ 1.256.500,00.

Valor da avaliação: R\$ 1.256.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Preço mínimo: R\$ 753.900,00 (setecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não há informações

Localização dos bens: Zona rural de Itirapuã/SP - Rodovia Itirapuã-S. Tomás de Aquino, Km 8, lado esquerdo, a partir da saída para São Tomás de Aquino, mais 6 km em estrada de terra).

Depositário: Clóvis Pucci.

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: 1.645.104,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Preço mínimo do lote: R\$ 987.062,55 (novecentos e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor da dívida: R\$ 230.821,26, em 18/6/2019.

3. 0000946-19.2015.403.6113 - movidos pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO contra JOAO ROBERTO BASSO SINICIO (CPF 406.071.276-00)

3.1) Veículo marca/modelo Ford/Pampa GL 1.8, combustível álcool, placa GPA 9667, cor cinza, ano modelo/fabricação 1993/1994, em regular estado de conservação e funcionamento.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) Bloqueio - Processos nº 46/2007 e 61/2007 - 1ª Vara da Comarca de Igarapava

2) Transferência de propriedade - Processo nº 781/2011 - 2ª Vara da Comarca de Araraquara/SP.

Localização do bem: Rua Bernardino de Campos, 387, Igarapava/SP.

Depositário: João Roberto Basso Sinício

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 9.056,00 (nove mil e cinquenta e seis reais)

Preço mínimo: R\$ 4.528,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais).

Valor da dívida: R\$ 1.259,34, em 1/9/2017.

4) 0000194-76.2017.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra A.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPAS DE AÇO LTDA - EPP (CNPJ 07.586.089/0001-69).

4.1) Uma Máquina de Solda MIG/MAG, G 475A, marca ELETROMEG, cor amarela, em regular estado de conservação.

Avaliado em: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Preço mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONDIÇÕES: não consta.

OBSERVAÇÃO: estava desligada quando da constatação e avaliação, sendo informado pelo depositário que está em funcionamento.

Localização do bem: Rua Geraldo Flausino Serme, 1170, Franca/SP.
Depositário: Clodoaldo Raimundo e Wirlene Ferreira da Costa Júnior
Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Preço mínimo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor da dívida: R\$ 28.429,79, em 26/11/2019

5. 0004425-49.2017.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra FRANCISCO ANTONIO DA SILVA=FRANCA ME (CNPJ 68.205.319/0001-97); FRANCISCO ANTONIO DA SILVA (CPF 863.600.788-72).

5.1) Um balancim hidráulico marca Poppi, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado em: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Preço mínimo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

5.2) Um balancim marca Poppi, mod. S777, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado em: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Preço mínimo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

5.3) Um formão azul com divisórias em razoável estado de conservação.

Avaliado em: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Preço mínimo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

5.4) Uma máquina de aparar rebites, pneumática, em regular estado de conservação e sem funcionamento segundo o depositário.

Avaliado em: R\$ 900,00 (novecentos reais).
Preço mínimo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5.5) Uma máquina de aplicar ilhós, Graziano, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais).
Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.6) Uma máquina de pesponto, antiga, sem marca aparente, em regular estado de conservação e sem funcionamento segundo o depositário

Avaliado em: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

5.7) Duas prateleiras de aço, com cinco divisórias.

Avaliado em: R\$ 70,00 (setenta reais) cada, somando R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Preço mínimo: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, somando R\$ 70,00 (setenta reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta

Localização do bem: Rua Arnaldo Teixeira Lemos, 1131, Franca/SP Depositário: Rita Maria Pereira Rocha P

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais).

Preço mínimo: R\$ 10.895,00 (dez mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Valor da dívida: R\$ 177.289,28, em 09/12/2019 (FL. 215).

6. 0002897-48.2015.4.03.6113 - movidos pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT contra VISOL VIAÇÃO SOUZA LTDA - EPP - CNPJ: 45.847.050/0001-47.

6.1) UM ÔNIBUS, SCANIA/K113, CL4x2 360 (carroceria MARCOPOLO GV 1000 VIAGGIO), 50 assentos, placas KNB 4595, ano e modelo 1997, cor predominante branca, com pintura do nome da empresa executada.

OBSERVAÇÃO: veículo em bom estado de conservação e funcionamento.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

I- 5001395-18.2017.403.6113; 50001452-36.2017.403.6113; 5000239-92.2017.403.6113 (2ª Vara Federal de Franca).

Localização do bem: Rua Julio Cavalari, nº 165, Ituverava/SP.

Depositário: DÂNIA MARIA DE SOUZA SILVA

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Preço mínimo do lote: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Valor da dívida: R\$ R\$ 41.748,83, em 7/8/2019

7. 0002706-03.2015.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra SERGIO MAZZA BARBOSA (CPF 252.410.778-71); MAZZA E MAZZA IMOBILIARIA LTDA - ME (CNPJ 07.880.155/0001-09).

7.1) Um Veículo Marca/Modelo I/DOGE JOURNEY R/T, ano 2014, modelo 2015, cor preta, placa FFC 6025, RENAVAM 01027446512, combustão à gasolina.

Observações: em bom estado de conservação e funcionamento.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO:

I) 0001959-92.2011.4.03.6113 (1ª Vara Federal de Franca);

II) 0000049-48.2012.5.15.0076 (2ª Vara do Trabalho de Franca);

2) RESTRIÇÃO FINANCEIRA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE ALTA MOGIANA.

Localização do bem: Rua Santos Pereira, 139, Franca/SP.

Depositário: Sérgio Mazza Barbosa

Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) (fl. 267).

Preço mínimo: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Valor da dívida: R\$ 77.800,37, em 29/10/2019

8. 5001462-46.2018.4.03.6113 - movidos pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO contra MARLI A. TAVEIRA BARROS - ME - CNPJ: 67.861.104/0001-61.

8.1) Uma máquina capela de exaustão para manipulação de ativos tóxicos (capela de fluxo laminar contínuo) Tepron, modelo VLFS-09, filtro Hepa, 220 volts, fabricante Veco, usada, em bom estado de conservação.

OBSERVAÇÃO: Segundo a depositária a máquina não está em uso, mas está em funcionamento e é utilizada para o preparo de medicamentos usados na Quimioterapia.

Localização do bem: Rua Voluntários da Franca, nº 1929, Franca.

Depositário: Marli Aparecida Taveira

Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (ID 28335287), em 12/2/2020.

Preço mínimo do lote: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor da dívida: R\$ 3.804,56, em 19/12/2017

9. 5001446-92.2018.4.03.6113 - movidos pela Caixa Econômica Federal contra DROGARIA FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME - CNPJ: 07.298.741/0001-40, LUCIANA MOREIRA FERNANDES - CPF: 311.529.668-12; MARCELO MOREIRA FERNANDES - CPF: 223.168.038-65.

9.1) UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESDI, ANO/MODELO 2013, COR VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA EWE 9188, CHASSI N 9C2KC1680DR316557, RENAVAM N00536606668, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

IPVA 2020: R\$ 104,44 - IPVA 2019: R\$ 142,90; DPVAT 2020: R\$ 12,30; DPVAT 2019: R\$ 84,58; TAXA DE LICENCIAMENTO 2019: R\$ 110,94; TAXA DE LICENCIAMENTO 2020: R\$ 93,87.

Localização do bem: Rua Saldanha Marinho, n 1143, Igarapava/SP.
Depositário: Marcelo Moreira Fernandes.
Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais) (ID 27637434).

Preço mínimo: R\$ 3.262,50 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor da dívida: R\$ 66.074,35 em 11/6/2018 (ID 8896519)

10. 5002954-73.2018.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra C.A.A. COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS MODELLO LTDA - ME - CNPJ: 04.928.502/0001-38 (EXECUTADO):

10.1) UM REBOQUE FEDERAL LG, PLACA FIZ 5763, ano 2013, em regular estado de conservação, compneus meia vida.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

DÉBITOS PENDENTES: R\$ 851,95 (TAXA DE LICENCIAMENTO 2016 A 2019; MULTA).

BLOQUEIO TRANSFERÊNCIA/PENHORA

1ª Vara Federal de Franca - 5002905-95.2019.4.03.6113; 3ª Vara Federal de Franca - 5000614-59.2018.4.03.6113; 2ª Vara da Comarca de Ituverava/SP - 1002645-34.2016.826.0288.

Localização do bem: Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 212, Ituverava/SP (continuação da Rua José Chichia).
Depositário: Carlos Alberto Augusto
Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em 9/10/2019 ID 23147683

Preço mínimo: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor da dívida: R\$ 53.934,32, em 15/7/2019 (IDs 19406964 e 19406976)

11. 5003057-80.2018.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra GILVANE LUIS DA SILVA - ME - CNPJ: 11.514.026/0001-74, e GILVANE LUIS DA SILVA - CPF: 132.314.698-99

11.1) Catorze (14) carretas (carrinhos) para transporte de sapatos, azuis, em bom regular estado.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais) cada, somando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, somando R\$ 700,00 (setecentos reais).

11.2) Oito formeiros, com divisões, em regular estado.

Avaliado em: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, somando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais) cada, somando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

11.3) Duas calçadeiras, manuais, sem marca definida.

Avaliado em: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, somando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, somando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

11.4) Uma lixadeira, com dois roletes, em regular estado.

Avaliado em: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais).

11.5) Uma cabine de pintura, sem marca definida, antiga.

Avaliado em: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

11.6) Três mesas em madeira, para manufatura de calçados, com medidas aproximadas de 1,00 x 2,00 metros.

Avaliado em: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, somando R\$ 225,00 (duzentos e vinte reais).

Preço mínimo: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada, somando R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

11.7) Um compressor pequeno, de 15 pés.

Avaliado em: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Preço mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

11.8) Uma máquina carimbadeira, azul, sem marca, em regular estado.

Avaliado em: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 300,00 (trezentos reais).

11.9) Um escaninho de aço, com cinco prateleiras.

Avaliado em: R\$ 100,00 (cem reais).

Preço mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

11.10) Um armário de aço, porta objetos, com 12 portas.

Avaliado em: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

11.11) Um refrigerador Consul, duplex, branco, antigo.

Avaliado em: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Preço mínimo: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

11.12) Uma churrasqueira, para reativar sola, azul.

Avaliado em: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Preço mínimo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

11.13) Uma máquina de fechar lado com cola fria.

Avaliado em: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Preço mínimo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

11.14) Um lustro, azul, em regular estado

Avaliado em: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

11.15) Um grampeador para pregar palmilhas, azul.

Avaliado em: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Preço mínimo: R\$ 100,00 (cem reais).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: não consta

Localização do bens: Rua Maranhão, 1066 - Franca-SP
Depositário: SILVIO PEIXOTO RODRIGUES
Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 7.825,00 (sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais) em 14/1/2020, ID 27425257.
Preço mínimo: R\$ 3.912,50 (três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Valor da dívida: R\$ 208.591,54, em 17/06/2019 (ID 18481384)

12. 5002303-07.2019.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra BT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME - CNPJ: 10.734.602/0001-26

12.1) Três balacins hidráulicos, para corte, marca Poppi, modelo S777, em bom estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

Avaliado em: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, somando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Preço mínimo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, somando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/05/2020 13/36

12.2) Um forno conformador gelado, marca Master, modelo CC-2, nas cores azul e branca, em bom estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

Avaliado em: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Preço mínimo: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta

Localização do bem: Rua Hercílio Batista Avelar, 1181 - Franca-SP

Depositário: EDSON LEMOS SOARES

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 3/3/2020 - ID 29243842

Preço mínimo do lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor da dívida: R\$ 33.932,13, em 4/12/2019 (ID 26845750).

13. 0002293-19.2017.4.03.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 47.965.421/0001-10.

13.1) PRÉDIO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. ALBERTO PULICANO, 2881, DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO DELLA TORRE, FRANCA/SP, constituído pelos imóveis a seguir descritos:

a-) UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL-ANTÔNIO DELLA TORRE, constituído pelos lotes ns 06 à 16 da quadra n 08, com frente para a RUA JÚLIO HÚNGARO e RUA IVO RODRIGUES DE FREITAS e lotes ns 42 à 52 da quadra n 08, com frente para a AVENIDA ALBERTO PULICANO, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no alinhamento da Avenida Alberto Pulicano divisa com o lote n 05 da quadra n 08 e segue confrontando com este lote numa distância de 89,38 m, atingindo o alinhamento da Rua Júlio Húngaro; daí, converge à direita e segue pelo alinhamento desta rua, por 23,013 m; daí, neste ponto converge à direita seguindo pelo alinhamento da Rua Ivo Rodrigues de Freitas, numa distância de 90,00 m; daí, converge à direita, em ângulo reto, seguindo numa distância de 100,00 m, confrontando com os lotes ns 17 e 53 da quadra n 08; daí, converge à direita fazendo um ângulo reto, numa distância de 110,00 m pelo alinhamento da Avenida Alberto Pulicano até o ponto onde teve início, encerrando uma área de 10.893,80 m². (CONTRIBUINTE n 2.13.15.008.06.00 da PM de Franca-SP.). Imóvel transposto na matrícula de nº. 28.224, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

b-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 17, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 53; de um lado com o lote 16; e de outro lado com o lote 18, encerrando uma área de 500,00ms². (CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.514, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

c-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, composto do lote nº 18, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 54; de um lado com o lote 17; e de outro lado com o lote 19, encerrando uma área de 500,00ms². (CONTRIBUINTE N° 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.515, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

d-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIALI, composto do lote nº 53, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos como o lote 17; de um lado como o lote 54; e de outro lado como o lote 52, encerrando uma área de 500,00ms2. (CONTRIBUINTE Nº 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.550, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

e-) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIALI, composto do lote nº 54, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos como o lote 18; de um lado como o lote 55; e de outro lado como o lote 53, encerrando uma área de 500,00ms2. (CONTRIBUINTE Nº 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.551, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

Valor da avaliação: R\$ 9.356.756,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais).
Preço mínimo: R\$ 5.614.053,60 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

13.2) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIALI, composto do lote nº 56, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. C; aos fundos como o lote 20; de um lado como o lote 57; e de outro lado como o lote 55, encerrando uma área de 500,00ms2. (CONTRIBUINTE Nº 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.502, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

Valor da avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Preço mínimo: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

13.3) UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIALI, composto do lote nº 20, da quadra nº 08, medindo 10,00ms. de frente e fundos; por 50,00ms. da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pela frente com a RUA SEIS; aos fundos com o lote 56; de um lado como o lote 19; e de outro lado como o lote 21, encerrando uma área de 500,00ms2. (CONTRIBUINTE Nº 2.13.15.008.06.00). Imóvel transposto na matrícula de nº. 3.517, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP.

Valor da avaliação: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Preço mínimo: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

PENHORAS:

1ª Vara Federal de Franca: imóveis de matrículas nºS 28.224, 3.502, 3.514, 3.515, 3.517, 3.550, 3.551, 2º CRI de Franca, Processos nºs 5002064-37.2018.4.03.6113; 0000498-51.2012.403.6113; 0002784-70.2010.403.6113; 0001665-11.2009.403.6113;

3ª Vara Federal de Franca: imóvel de matrícula nº 28.224, 2º CRI de Franca; Processos nºs 0004382-15.2017.4.03.6113; 0001866-95.2012.4.03.6113; 0003081-09.2012.403.6113; 0003337-15.2013.403.6113; 0002203-84.2012.403.6113; 0000915-09.2009.403.6113

Localização dos bens: Rua Ivo Rodrigues de Freitas e Av. Alberto Pulicano, 2881, Franca/SP.

Depositária: Edson Ortiz de Freitas.

Parcelamento: deferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014. Para fins do quanto disposto em seu artigo 4º, deverá ser observado o valor total dos débitos fiscais ajuizados.

Valor total do lote: 10.036.756,20 (dez milhões, trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Preço mínimo do lote: R\$ 6.022.053,60 (seis milhões, vinte e dois mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Valor total da dívida para fins de parcelamento: R\$ 24.676.279,86, em 2/7/2019 (fls. 520 e 527 verso dos autos físicos - ID 24590733, páginas 316 e 329).

14. 5000021-30.2018.4.03.6113 - movidos pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 47.965.421/0001-10

14.1) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL 1.0, PLACA FRA 4636, flex, ano/modelo 2005/2005, cor branca, em regular estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: -) MULTAS: DET/DSV: R\$ 195,23.

Avaliado em: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Preço mínimo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

14.2) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/SAVEIRO CL 1.6 Mi, PLACA DFL 2942, flex, ano/modelo 2004/2004, cor branca, em regular estado de conservação, pintura parcialmente queimada, em funcionamento (segundo informação do depositário).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: -) MULTAS: DER: R\$ 260,32.

Avaliado em: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Preço mínimo: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).

14.3) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, PLACA DBF 2626, gasolina, ano/modelo 1999/2000, cor branca, em regular estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: I-) MULTAS: DET/DSV: R\$ 130,16; DER: R\$ 130,16

Avaliado em: R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).

Preço mínimo: R\$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

14.4) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL CL 1.8 MI, PLACA CFK 3373, gasolina, ano/modelo 1996/1997, cor vermelha, em regular estado de conservação e em funcionamento (segundo informação do depositário).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: I) MULTAS: DET/DSV: R\$ 586,94; II) BLOQUEIO: Processo nº 0000915-09.2009.403.6113.

Avaliado em: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Preço mínimo: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

14.5) VEÍCULO MARCA/MODELO FORD/PAMPA 1.8 L, PLACA GMI 7643, gasolina, ano/modelo 1992/1992, cor branca, em péssimo estado de conservação, mas em funcionamento (segundo informação do depositário).

ÔNUS/RESTRIÇÕES/CONDIÇÕES: I) BLOQUEIO: processo nº 0000915-09.2009.403.6113.

Avaliado em: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Preço mínimo: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Localização dos bens: Avenida Alberto Pulicano, 2881 - Franca-SP

Depositário: Otávio Ortiz de Freitas

Parcelamento: indeferido.

Valor total da avaliação: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) em 3/3/2020 - ID 29243648

Preço mínimo do lote: R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais).

Valor da dívida: R\$ 302.434,33, em 28/2/2020 (ID 28923164).

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 27 de maio de 2020, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, _____ (Adilson Eustáquio Gaia), Analista Judiciário, Registro Funcional 6269, digitei e conferei. E eu, _____ (Pedro Luís Silveira de Castro Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN c

2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encampar o processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamen

CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

ANEXO A QUE SE REFERE O EDITAL

PORTARIA PGFN Nº 79, de 03 de fevereiro de 2014

Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991,

Resolve:

Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação.

1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento.

2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação.

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução.

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.

Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.

Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria.

2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.

1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.

2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.

2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência.

Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos.

Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Parcelamento de Arrematação

O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais. Verifique as condições e documentação no endereço www.pgfn.gov.br.

NOME/EMPRESA (arrematante): _____

CPF/CNPJ: _____

TELEFONE: (____) _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____, Requer o parcelamento do valor da arrematação, ocorrida nos autos do processo de execução fiscal n. _____, que tramita perante a _____ (informar o juízo), em ____ (____) parcelas mensais.

Para tanto, informa:

Valor do bem arrematado: R\$ _____ (_____ reais)

Valor pago à vista ao executado, no caso do parágrafo único do art. 4º da Portaria:

R\$ _____ (_____ reais)

Valor a ser parcelado: R\$ _____ (_____ reais)

Data da arrematação: ____ / ____ / ____

Infôrma, ainda, que foram pagas as seguintes parcelas, a título de antecipação:

Data ___/___/___ Valor: R\$ _____ (_____ reais)

Data ___/___/___ Valor: R\$ _____ (_____ reais)

Data ___/___/___ Valor: R\$ _____ (_____ reais)

Junta, em anexo, comprovante de protocolo do registro exigido nos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria, bem como cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de quaisquer das prestações mensais implicará na imediata rescisão do parcelamento, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 1991.

_____, ____ de _____ de _____

(local) (data)

(assinatura do interessado ou representante legal)

(nome de quem assina): _____

(endereço (de quem assina) _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele notícia tiverem, que WASHINGTON APARECIDO GRANATTI (RG nº 9.381.406/SSP/SP, CPF nº 780.041.108-78, filho de Osmando Granatti e de Dercília Granatti, nascido aos 05/08/1957, natural de São Paulo/SP), condenado nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0002915-97.2000.403.6112 (Inquérito Policial nº 8 0191/2000-4/DPF/PDE/SP), que tramitou perante esta 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, deverá dar início ao cumprimento das penas restritivas de direitos, nos autos da Execução Penal nº 0007805-83.2017.403.6112, no prazo de 10 (dez) dias, a saber:- efetuar o pagamento de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais) à União Federal, em conta de Guia de Recolhimento da União-GRU, com a seguinte informação: a) Unidade Gestora - 090017 Justiça Federal 1º Grau SP, b) Gestão - 00001 Tesouro Nacional e c) Código de Recolhimento 18860-3, cujo recolhimento deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao que for intimado para tanto e comprovar o cumprimento da obrigação com apresentação de uma via da guia perante este Juízo;- comparecer à Central de Penas e Medidas Alternativas, vinculada à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, localizada na Rua Fernando Costa, nº 482, Jardim Aviação, fone (18) 3917-2303, nesta cidade, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a fim de iniciar a prestação de serviços, correspondente a uma hora de trabalho por dia de condenação, fixado em 865 (oitocentos e sessenta e cinco) horas (2 anos, 4 meses e 15 dias) de trabalho gratuito em local e horários a serem estabelecidos pela referida central, ficando ciente de que o descumprimento das condições importará em revogação do benefício nos termos do artigo 44, 4º, do Código Penal, com consequente expedição de mandado de prisão para cumprimento da pena originária.

E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA O REFERIDO SENTENCIADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente/SP. O presente foi expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, em 22 de maio de 2019. Eu, (Marcelo Freitas Miranda dos Santos, Analista Judiciário - RF 7135), digitei e conferi. E eu, (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi e assino.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele notícia tiverem, que EDER DE OLIVEIRA BRITO (CPF 057.424.629-05, RG 8.810.970-8/SSSP/PR, filho de Maria Aparecida de Oliveira Brito, nascido em 13/09/1984 em Assis Chateaubriand/PR), condenado nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0004945-80.2015.403.6112 (Inquérito Policial nº 8 0201/2015-4/DPF/PDE/SP), que tramitou perante a 5ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, deverá dar início ao cumprimento das penas restritivas de direitos, nos autos da Execução Penal nº 0007805-83.2017.403.6112, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a saber: - efetuar o pagamento de prestação pecuniária, no valor 1 (um) salário mínimo vigente, em favor da União;
- iniciar a prestação de serviços à comunidade, na proporção de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixada em 730 (setecentos e trinta) horas (2 anos), devendo ser detraído o período de 156 (cento e cinquenta e seis) dias que o Sentenciado permaneceu recolhido, restando, portanto, 574 (quinhentos e setenta e quatro) horas de trabalho gratuito, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução, ficando ciente de que o descumprimento das condições importará em revogação do benefício nos termos do artigo 44, 4º, do Código Penal, com consequente expedição de mandado de prisão para cumprimento da pena originária.

E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA O REFERIDO SENTENCIADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente/SP. O presente foi expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, em 29 de maio de 2019. Eu, (Marcelo Freitas Miranda dos Santos, Analista Judiciário - RF 7135), digitei e conferi. E eu, (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi e assino.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele notícia tiverem, que JOSÉ GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 192.133.284-00, RG 1.511.743/ITB/PE, filho de Sebastião Cecílio de Oliveira e Almira Anastácia dos Santos, nascido em 25/12/1957 em Barreiros/PE), condenado nos autos da AÇÃO PENAL N° 0004038-47.2011.403.6112 (Inquérito Policial n° 8 0320/2009 4/DPF/PDE/SP), que tramitou perante a 5ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, deverá dar início ao cumprimento das penas restritivas de direitos, nos autos da Execução Penal n° 0001219-30.2017.403.6112, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a saber: - efetuar o pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga a entidade pública ou privada com destinação social, a ser indicada pelo Juízo da Execução Penal; - iniciar a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, pelo mesmo prazo da pena corporal imposta, na proporção de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixada em 455 (quatrocentas e cinquenta e cinco) horas (1 ano e 3 meses), devendo ser detraído o período de 11 (onze) dias que o Sentenciado permaneceu recolhido, restando, portanto, 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas de trabalho gratuito, em entidade a ser designada pelo Juízo da Execução, ficando ciente de que o descumprimento das condições importará em revogação do benefício nos termos do artigo 44, 4º, do Código Penal, com consequente expedição de mandado de prisão para cumprimento da pena originária.

E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA O REFERIDO SENTENCIADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se à Rua Ângelo Rotta, n° 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente/SP. O presente foi expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, em 29 de maio de 2019. Eu, (Marcelo Freitas Miranda dos Santos, Analista Judiciário - RF 7135), digitei e conferei. E eu, (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi e assino.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele notícia tiverem, que JONATHAN BATISTA OLIVEIRA SILVA (RG n° 10.600.359/SSP/PR, CPF 388.208.078-74, filho de Antônio Valdomiro Oliveira Silva e de Selma Regina Batista, nascido aos 12/04/1989, natural de Presidente Prudente/SP), condenado nos autos da AÇÃO PENAL N° 0004895-98.2008.403.6112 (Inquérito Policial n° 8 0097/2008-4/DPF/PDE/SP), que tramitou perante a 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, deverá dar início ao cumprimento das penas restritivas de direitos, nos autos da Execução Penal n° 0012199-70.2016.403.6112, no prazo de 10 (dez) dias, a saber: - efetuar o pagamento de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) à entidade Congregação das Irmãs das Ancinhas Desamparados, Lar São Rafael, CNPJ n° 53.419.016/0001-08, localizada na Rua Joaquim Nabuco, n° 1.670, Vila São Jorge, telefone (18) 3223-2719, nesta cidade, cuja entrega deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao que for intimado para tanto e comprovar o cumprimento da obrigação com apresentação de recibo perante este Juízo; - efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, da pena de multa, no valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), que deverá ser recolhida

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/05/2020 23/36

no Banco do Brasil, em guia GRU, código de recolhimento 14600-5, Unidade Gestora 200333, Gestão 00001, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União; - comparecer à Central de Penas e Medidas Alternativas, vinculada à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, localizada na Rua Fernando Costa, nº 482, Jardim Aviação, fone (18) 3917-2303, nesta cidade, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a fim de iniciar a prestação de serviços, correspondente a uma hora de trabalho por dia de condenação, fixado em 1.086 (um mil e oitenta e seis) horas, de trabalho gratuito em local e horários a serem estabelecidos pela referida central, ficando ciente de que o descumprimento das condições importará em revogação do benefício nos termos do artigo 44, 4º, do Código Penal, com consequente expedição de mandado de prisão para cumprimento da pena originária.

E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA O REFERIDO SENTENCIADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente/SP. O presente foi expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, em 22 de maio de 2019. Eu, (Marcelo Freitas Miranda dos Santos, Analista Judiciário - RF 7135), digitei e conferi. E eu, (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi e assino.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele notícia tiverem, que FABIANA DA SILVA SANTOS SANTANA (CPF 020.086.267-76, RG 27.975.324X/SSP/SP, filha de Benedito Barbosa dos Santos e de Evangelista Rezende dos Santos, nascida em 02/01/1977 em São Paulo/SP), condenada nos autos da AÇÃO PENAL Nº 0005094-91.2006.403.6112 (Inquérito Policial nº 8-0231/2006-4/DPF/PDE/SP), que tramitou perante a 5ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, deverá dar início ao cumprimento das penas restritivas de direitos, nos autos da Execução Penal nº 0000961-88.2015.403.6112, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a saber: - efetuar o pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor da entidade Lar dos Meninos de Presidente Prudente/SP; - iniciar a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, pelo mesmo prazo da pena corporal imposta; - efetuar o pagamento de 13 (treze) dias-multa, fixado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, ficando ciente de que o descumprimento das condições importará em revogação do benefício nos termos do artigo 44, 4º, do Código Penal, com consequente expedição de mandado de prisão para cumprimento da pena originária.

E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA O REFERIDO SENTENCIADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente/SP. O presente foi expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, em 29 de maio de 2019. Eu, (Marcelo Freitas Miranda dos Santos, Analista Judiciário - RF 7135), digitei e conferi. E eu, (Anderson da Silva Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi e assino.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006810-37.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXECUENTE:AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TARGA TRANSPORTES RIBEIRÃO PRETO LIMITADA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0006810-37.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES em face de TARGA TRANSPORTES RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP, CNPJ 05.788.592/0001-71, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) TARGA TRANSPORTES RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP, CNPJ 05.788.592/0001-71 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.129,95 (um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) em 04/07/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 4006003788/16-20, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 26 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0013680-98.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXECUENTE:AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO:ATIVA-INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, MONTAGENS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0013680-98.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES em face de ATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO MONTAGENS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07.129.756/0001-84, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO MONTAGENS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07.129.756/0001-84 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 652,02 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) em 19/12/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 5577/2014 e outra, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 26 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0011560-82.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -
IBAMA

EXECUTADO: AUTO POSTO NOVA J.A.T. LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0011560-82.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) IBAMA em face de AUTO POSTO NOVA J.A.T. LTDA EPP, CNPJ 03.678.720/0001-07, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) AUTO POSTO NOVA J.A.T. LTDA EPP, CNPJ 03.678.720/0001-07 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 5.370,60 (cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos) em 26/10/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 107317, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 26 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002003-71.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CLEAN LAR SANEANTES LTDA. - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5005162-63.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE DE TECNOLOGIA em face de CLEAN LAR SANEANTES LTDA, CNPJ 12.216.411/0001-96, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) CLEAN LAR SANEANTES LTDA, CNPJ 12.216.411/0001-96 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.103,95 (dois mil, cento e três reais e noventa e cinco centavos) em 08/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 77, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 26 de maio de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0000334-69.2019.4.03.6104 / 5ª Vara Federal de Santos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - (PF) - POLÍCIA FEDERAL

REU: KARINE DE OLIVEIRA CAMPOS, MARCELO MENDES FERREIRA, EDER SANTOS DA SILVA, ANDRE LUIS GONCALVES, PEDRO MARQUES OLIVEIRA

Advogado do(a) REU: MARIO SERGIO ROSA - MS1456

Advogado do(a) REU: MARIA CLARA STIPP PEU - MS25387

Advogados do(a) REU: JOSE SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR - SP236075, JOSE AGUINALDO DO NASCIMENTO - SP173187

Advogados do(a) REU: PAULO LIEB - SP420699, ANTONIO ROBERTO BARBOSA - SP66251

TERCEIRO INTERESSADO: SANDRA DE OLIVEIRA,

ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: FABIO AUGUSTO ROSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação penal nº **0000334-69.2019.403.6104** que o Ministério Público Federal move contra **Karine de Oliveira Campos**, vulgo “RUBI/PATROA/PÉROLA”, brasileira, convivente, nascida em 03/01/1979, natural de Itapetininga/SP, filha de Antônio da Costa Campos e de Sandra de Oliveira Campos, portadora dos RGs nº 1603791809/BA e nº 974604/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.599.101-53, endereço conhecido na Rua Mario Delfino de Pádua Peixoto, 350, Condomínio Brava Home Resort, torre 10, apto. 401, Itajaí/SC; **Marcelo Mendes Ferreira**, vulgo “ROKU/RUSH”, brasileiro, convivente, nascido em 22/09/1982, natural de Alagoinha/BA, filho de Luiz Carlos Alves Ferreira e de Vera Lúcia Mendes Ferreira, portador do RG nº 11.325.073-83/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 007.816.515-65, endereço conhecido na Rua Mario Delfino de Pádua Peixoto, 350 Condomínio Brava Home Resort, torre 10, apto. 401, Itajaí/SC; **Éder Santos da Silva**, brasileiro, nascido em 13/09/1983, natural de Castro Alves-BA, filho de Miguel Félix Santos da Silva e de Maria Helena Santos da Silva, portador do RG nº 782580068/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 017.037.665-63, endereço conhecido na Rua Justiniano Neves, 225, Edifício Torre de Mônaco, apto. 1301, Centro, Balneário Camboriú/SC; e como não foi possível intimá-los por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **INTIMA** os réus acima qualificados de que deverão comparecer na sala de audiências desta 5ª Vara Federal de Santos (Praça Barão do Rio Branco, 30, 8º Centro, Santos-SP) dia **08 de junho de 2020**, às **14h**, a fim de submeter-se a interrogatório. E, para que no futuro não venham alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 27 de maio de 2020.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.

Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000086-92.2018.4.03.6123

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO: WNET SOLUTION LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO 022/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5000086-92.2018.403.6123** movido pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL - CNPJ: 02.030.715/0001-12** contra **WNET SOLUTION LTDA - ME - CNPJ: 09.324.750/0001-93**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **WNET SOLUTION LTDA - ME - CNPJ: 09.324.750/0001-93**, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$7.125,76** (SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS), atualizada até 01/2018, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa n. 2018.N.LIVRO 01.FOLHA 0059-SP**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 29 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conféri.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.

Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

J) PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000320-11.2017.4.03.6123

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: LUIZ GONZAGA DAMASCENO

EDITAL DE CITAÇÃO 023/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5000320-11.2017.403.6123** movido pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59** contra **LUIZ GONZAGA DAMASCENO - CPF: 014.318.118-15**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **LUIZ GONZAGA DAMASCENO - CPF: 014.318.118-15**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$2.498,19** (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, DEZENOVE CENTAVOS), atualizada até 04/2017, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa nº 2014/001083 e outras**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 29 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conféri.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.
Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

)PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002496-11.2018.4.03.6128
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WAGNER TEGON

EDITAL DE CITAÇÃO 025/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5002496-11.2018.403.6123** movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** contra **WAGNER TEGON - CPF: 717.770.677-15**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, como prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **WAGNER TEGON - CPF: 717.770.677-15**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$24.642,95** (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS), atualizada até 08/2018 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa nº 80 1 14 097524-00 e outra**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretária da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 30 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP - RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretária, conferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.
Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

)PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000462-44.2019.4.03.6123
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ADEGA NAZARE LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO 024/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal nº **5000462-44.2019.403.6123** movido pelo(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0001-68** contra **ADEGA NAZARE LTDA - ME - CNPJ: 01.226.767/0001-04**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, como prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), contra **ADEGA NAZARE LTDA - ME - CNPJ: 01.226.767/0001-04**, **na pessoa de seu(a) representante legal**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$6.344,11** (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, ONZE CENTAVOS), atualizada até 02/2019, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa n. L1285F0142**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 29 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferei.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.
Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000489-95.2017.4.03.6123

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: IMPRIMA TINTAS E VERNIZES LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO 026/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal nº **5000489-95.2017.403.6123** movido pelo(a) **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA - CNPJ: 03.659.166/0001-02** contra **IMPRIMA TINTAS E VERNIZES LTDA - CNPJ: 08.009.189/0002-76**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, como prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), contra **IMPRIMA TINTAS E VERNIZES LTDA - CNPJ: 08.009.189/0002-76**, **na pessoa de seu(a) representante legal**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$9.433,26** (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS), atualizada até 07/2017, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa n. L1-143432**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 30 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferei.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.
Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000939-04.2018.4.03.6123

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: DOUGLAS ALVES DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO 027/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5000939-04.2018.403.6123** movido pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77** contra **DOUGLAS ALVES DE SOUZA - CPF: 389.831.208-94**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, como o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **DOUGLAS ALVES DE SOUZA - CPF: 389.831.208-94**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$8.184,24** (OITO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS), atualizada até 07/2018 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa nº 4006.021744/18-06**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 30 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP- RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conféri.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.
Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000758-03.2018.4.03.6123

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: WILIAM CARLOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO 028/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5000758-03.2018.403.6123** movido pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77** contra **WILIAM CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 345.721.318-64**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **WILIAM CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 345.721.318-64**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$1.412,53** (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), atualizada até 06/2018 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa nº 4.006.015753/18-12**, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 30 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.

Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001159-02.2018.4.03.6123

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLAUDIO ACHKAR CONFECÇÕES EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO 029/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5001159-02.2018.403.6123** movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** contra **CLAUDIO ACHKAR CONFECÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 09.270.247/0001-00**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **CLAUDIO ACHKAR CONFECÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 09.270.247/0001-00**, **na pessoa de seu(a) representante legal**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$508.470,66** (QUINHENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS, SESENTA E SEIS CENTAVOS), atualizada até 08/2019, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa n. 80 4 17 121403-37**, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 30 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.
Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

)PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000176-03.2018.4.03.6123

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ADRIANA DE PAULA BORBA VIANA

EDITAL DE CITAÇÃO 030/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5000176-03.2018.403.6123** movido pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40** contra **ADRIANA DE PAULA BORBA VIANA - CPF: 284.332.568-40**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **ADRIANA DE PAULA BORBA VIANA - CPF: 284.332.568-40**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$1.432,86** (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS), atualizada até 02/2018 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa nº 116572**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 30 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP- RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.
Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

)PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001564-38.2018.4.03.6123

EXEQUENTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO-CNPQ

EXECUTADO: TALI PEREIRA LIMA ASPIS

EDITAL DE CITAÇÃO 031/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5001564-38.2018.403.6123** movido pelo(a) **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ - CNPJ: 33.654.831/0001-36** contra **TALI PEREIRA LIMA ASPIS - CPF: 406.416.958-10**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, como prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **TALI PEREIRA LIMA ASPIS - CPF: 406.416.958-10**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$8.852,04** (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, QUATRO CENTAVOS), atualizada até 10/2018 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa nº 4019.000131/18-14**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 30 de abril de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. CEP: 12.902-000.

Telefone: (11) 3404-8700. www.jfsp.jus.br e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001175-53.2018.4.03.6123

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DEODONATTO LIMA DE ASSIS, DEODONATTO LIMA DE ASSIS - ME

EDITAL DE CITAÇÃO 32/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **5001175-53.2018.403.6123** movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53** contra **DEODONATTO LIMA DE ASSIS - ME - CNPJ: 10.903.273/0001-08 e outro**, e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, **CITA** o(a) devedor(a), **DEODONATTO LIMA DE ASSIS - ME - CNPJ: 10.903.273/0001-08, na pessoa de seu representante legal e DEODONATTO LIMA DE ASSIS - CPF: 068.396.036-95**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de **R\$70.688,92** (SETENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), atualizada até 08/2018, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na **Certidão de Dívida Ativa n. 80 6 17 039874-91 e outras** sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia. **EXPEDIDO** pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 4 de maio de 2020 Eu, _____ (WFP– RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000708-78.2017.4.03.6133 / 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXECUTADO: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TINTAS SATO LTDA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TINTAS SATO LTDA., CNPJ Nº 09.555.706/0001-94.

O(A) Meritíssimo(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 000708-78.2017.4.03.6133, que a AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TINTAS SATO LTDA., CNPJ Nº 09.555.706/0001-94, visando o recebimento da importância de R\$3.274,34 (dezembro/2019), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 4.006.016713/17-44. E, como o(a)s executado(a)s **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TINTAS SATO LTDA., CNPJ nº 09.555.706/0001-94** não foi(ram) encontrado(a)s para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique ciente **da penhora efetuada sobre o veículo marca MERCEDES-BENZ, modelo L-1114 2p (diesel), placa CLD 4638**, bem como de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 19 de maio de 2020. Eu, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei e conferei.